



**MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019**

---

**ITEM 2.1**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**E NOTAS EXPLICATIVAS**



MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ITEM 2.1

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

EXERCÍCIO 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	d = (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (1)</b>	<b>201.173.551,00</b>	<b>219.513.086,43</b>	<b>192.512.679,98</b>	<b>- 27.000.406,45</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.740.093,00	33.825.093,00	23.489.222,38	- 10.335.870,62
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	220.344,24	220.344,24
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	220.344,24	220.344,24
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	169.433.458,00	185.687.993,43	168.803.113,36	- 16.884.880,07
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	169.433.458,00	185.687.993,43	168.803.113,36	- 16.884.880,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (2)</b>	<b>45.618.824,00</b>	<b>89.506.434,61</b>	<b>8.865.067,63</b>	<b>- 80.641.366,98</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	47.000.000,00	-	47.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.618.824,00	42.506.434,61	8.865.067,63	- 33.641.366,98
Transferências Intragovernamentais	8.100.600,00	4.988.210,61	2.865.067,63	- 2.123.142,98
Transferências Intergovernamentais	37.518.224,00	37.518.224,00	6.000.000,00	- 31.518.224,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>246.792.375,00</b>	<b>309.019.521,04</b>	<b>201.377.747,61</b>	<b>- 107.641.773,43</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>246.792.375,00</b>	<b>309.019.521,04</b>	<b>201.377.747,61</b>	<b>- 107.641.773,43</b>
DÉFICIT (IV)	-	-	18.443.093,32	-
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>246.792.375,00</b>	<b>309.019.521,04</b>	<b>219.820.840,93</b>	<b>- 107.641.773,43</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

7



MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ITEM 2.1  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>170.933.458,00</b>	<b>187.187.993,43</b>	<b>180.363.863,40</b>	<b>180.363.863,40</b>	<b>169.192.255,04</b>	<b>6.824.130,03</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.802.219,00	13.223.439,37	13.058.539,38	13.058.539,38	13.058.539,38	164.899,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.131.239,00	173.964.554,06	167.305.324,02	167.305.324,02	156.133.715,66	6.659.230,04
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>75.858.917,00</b>	<b>121.831.527,61</b>	<b>39.456.977,53</b>	<b>35.495.699,09</b>	<b>35.438.235,99</b>	<b>82.374.550,08</b>
INVESTIMENTOS	75.858.917,00	121.831.527,61	39.456.977,53	35.495.699,09	35.438.235,99	82.374.550,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>246.792.375,00</b>	<b>309.019.521,04</b>	<b>219.820.840,93</b>	<b>215.859.562,49</b>	<b>204.630.491,03</b>	<b>89.198.680,11</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>246.792.375,00</b>	<b>309.019.521,04</b>	<b>219.820.840,93</b>	<b>215.859.562,49</b>	<b>204.630.491,03</b>	<b>89.198.680,11</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			-			-
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>246.792.375,00</b>	<b>309.019.521,04</b>	<b>219.820.840,93</b>	<b>215.859.562,49</b>	<b>204.630.491,03</b>	<b>89.198.680,11</b>

Boa Vista-RR, 31 de dezembro de 2019

  
**DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO**  
Sec. Munic. de Serv. Públicos e Meio Ambiente

  
**JANICE PEREIRA**  
Contadora CRC/RR 0672/O-2



**MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

---

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12 DA LEI 4.320/64**

IN 002/2017/TCE/RR – Anexo I - Item 2.1

**NOTA EXPLICATIVA**

O Balanço da unidade orçamentária **Secretaria Municipal de Serviço Público e Meio Ambiente - SPMA** busca evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, detalhadas em níveis possíveis de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. Nesse fim, algumas considerações necessitam serem feitas, devido a particularidade dos demonstrativos contábeis elaborados pela contabilidade central de forma manual para atender a Portaria de Fiscalização nº 01/2020/TCE/RR, que estabelece a prestação de contas de forma individualizada desta unidade.

Por força da Lei Municipal nº 771/2004, fica estabelecida a unidade de caixa no setor financeiro do município, com exceção dos fundos, fundação e empresa pública pertencentes ao município. Diante disso, elabora-se o demonstrativo buscando atender a legislação pertinente, inclusive adequando-se a estrutura da peça contábil ao que determina o MCASP, uma vez que o sistema não o faz.

**Quanto à Previsão de Receita:**

A Previsão da Receita na unidade não existe nas leis orçamentárias da unidade, entretanto, para cumprimento da Portaria de Fiscalização nº 01/2020/TCE/RR, que estabelece o dever desta unidade de prestar contas de forma – individualizada – estabelecemos a regra de informar como previsão desta, valores semelhantes aos fixados para a despesa, segregando-se em correntes e capital, conforme **Lei Orçamentária Anual nº 1.950 de 02/01/2019**, publicada no Diário Oficial do Município nº 4799 de 11/01/2019.



**MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

Considera-se receitas na unidade, os valores oriundos do cofre central, apesar desta não ser unidade arrecadadora de receitas, pelo motivo desta ser tão somente a unidade que executa esses recursos em suas ações. No entanto, utiliza-se a classificação que demonstro a seguir:

RECURSOS RECEBIDOS				CONTA BANCÁRIA
Código Fte	Correntes	Capital	Fonte de Recursos	
001 - R. Próprios	168.803.113,36	2.865.067,63	Rec. Próprios	Variadas
510 - Convênios	-	3.000.000,00	Convênios Federais	7.754-2
		3.000.000,00		7.757-7
620 - Cosip	23.489.222,38	-	Ilumin. Pública	6.501-3
920 - Op. Crédito	-	-	Op. Crédito	A Ocorrer
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>192.292.335,74</b>	<b>8.865.067,63</b>	-	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>201.157.403,37</b>		

**– Transferências intragovernamentais:**

Registra a totalidade dos pagamentos com recursos próprios, segregado em correntes e capital, sendo R\$ 168.803.113,36 e R\$ 2.865.067,63 – **Critério de registro:** despesa paga;

**– Transferências intergovernamentais:**

Registra a totalidade dos recebimentos advindos da união na categoria Convênios, para despesas capital, no total de R\$ 6.000.000,00 – **Critério de registro:** Arredação real no exercício para a fonte Convênio na Conta Bancária nº 7.754-2 e 7.757-7 no Banco do Brasil, Agência 2617-4 nesta cidade,

para fazer face às despesas com a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar o projeto de iluminação pública na cidade de boa vista – RR – 2ª etapa (bairro cidade satélite – loteamento João de Barro, bairro Pintolândia e bairro Bela Vista) e 3ª etapa (bairro Equatorial e aeroporto, loteamento Nova Esperança e Monte das Oliveiras). Objeto do Convênio CT. nº. 431/2016/pcn/md/pmbv e Convênio ct. nº. 434/2016/md/pcn/pmbv.

**– Receita de Contribuições:**

No valor de R\$ 23.489.222,38, trata-se da arrecadação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Cosip que está estabelecida no art. 149-A da Constituição



**MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

Federal. Agrega-se aos recursos recebidos no exercício para essa unidade, pelo fato de ser esta a responsável pela aplicação desses recursos no financiamento do serviço de iluminação pública. Critério de registro: Valor REAL de arrecadação ocorrida no exercício.

**– Receita Patrimonial:**

No total de R\$ 220.344,24, agrega os valores auferidos com aplicações bancárias no exercício, para todas as fontes de recursos que viabilizaram a operacionalização da execução orçamentária na unidade.

RENDIMENTOS RECEBIDOS				CONTA BANCÁRIA
Código Fte	Correntes	Capital	Fonte de Recursos	
001 - R. Próprios	-	-	Rec. Próprios	Variadas
510 - Convênios	-	45.272,25	Convênios Federais	7.754-2
		19.279,75		7.757-7
620 - Cosip	155.792,24		Ilumin. Pública	6.501-3
920 - Op. Crédito			Op. Crédito	A Ocorrer
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>155.792,24</b>	<b>64.552,00</b>	-	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>220.344,24</b>		

Assim, obtém-se nesta prestação de contas, recursos na ordem total de **R\$ 201.377.747,61** o qual teve parte utilizado para a quitação de despesas e outras, permanecem nos cofres do município uma vez que não tiveram seu uso totalizado no exercício, devido, principalmente tratar-se de convênios.

**Resultado Orçamentário**

A despesa do exercício ocorreu no modo empenhada no valor de R\$ 219.820.840,93 que frente aos recursos disponíveis de R\$ 201.157.403,37, resulta no Déficit orçamentário de R\$ 18.443.093,22.

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2019.

  
**DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Ambiente Meio

  
**JANICE PEREIRA**  
Contadora – CRC/RR 00672/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

DESPESA 2019 (REC. PRÓPRIOS)

130100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			169.433.458,00	185.687.993,43	179.963.863,40	179.963.863,40	168.803.113,36	-	11.160.750,04
953	3.1.90.05.56	001	81.000,00	22.552,21	15.479,30	15.479,30	15.479,30	-	-
954	3.1.90.11.00	001	10.018.519,00	11.366.141,82	11.324.835,48	11.324.835,48	11.324.835,48	-	-
955	3.1.90.13.02	001	480.000,00	522.626,89	522.626,89	522.626,89	522.626,89	-	-
956	3.1.90.92.00	001	11.000,00	100.418,45	99.532,79	99.532,79	99.532,79	-	-
957	3.1.90.94.99	001	11.700,00	11.700,00	5.226,28	5.226,28	5.226,28	-	-
958	3.1.91.13.03	001	1.200.000,00	1.200.000,00	1.090.838,64	1.090.838,64	1.090.838,64	-	-
			11.802.219,00	13.223.439,37	13.058.539,38	13.058.539,38	13.058.539,38	-	-

905	3.3.90.39.00	001	100.000,00	-	-	-	-	-	-
906	3.3.90.39.00	001	80.800,00	-	-	-	-	-	-
907	3.3.90.39.99	001	13.000.000,00	23.605.383,83	22.442.723,65	22.442.723,65	19.443.332,47	-	2.999.391,18
908	3.3.90.92.00	001	1.800.000,00	1.015.961,40	1.015.961,40	1.015.961,40	1.015.961,40	-	-
909	3.3.90.39.00	001	1.500.000,00	1.000.000,00	878.114,99	878.114,99	878.114,99	-	-
910	3.3.90.92.00	001	50.000,00	-	-	-	-	-	-
915	3.3.90.30.04	001	2.000.000,00	5.473.107,21	4.843.663,04	4.843.663,04	4.166.635,29	-	677.027,75
917	3.3.90.39.99	001	5.262.000,00	6.347.150,03	5.607.095,08	5.607.095,08	5.588.889,69	-	18.205,39
919	3.3.90.92.00	001	1.000.000,00	821.164,61	821.164,61	821.164,61	821.164,61	-	-
920	3.3.90.39.00	001	3.000.000,00	1.882.177,12	1.155.148,19	1.155.148,19	634.654,45	-	520.493,74
923	3.3.90.39.00	001	390.000,00	-	-	-	-	-	-
924	3.3.90.39.00	001	31.000.000,00	31.740.711,48	31.704.760,34	31.704.760,34	30.240.711,48	-	1.464.048,86
925	3.3.90.92.00	001	2.600.000,00	6.403.386,77	6.403.386,77	6.403.386,77	5.425.795,05	-	977.591,72
926	3.3.90.39.00	001	38.000.000,00	38.287.623,42	38.287.510,93	38.287.510,93	36.787.623,42	-	1.499.887,51
927	3.3.90.92.99	001	3.300.000,00	2.353.115,68	2.353.115,68	2.353.115,68	2.353.115,68	-	-
928	3.3.90.39.00	001	700.000,00	732.235,41	662.323,91	662.323,91	662.323,91	-	-
929	3.3.90.92.99	001	59.000,00	118.046,96	118.046,96	118.046,96	118.046,96	-	-
930	3.3.90.39.05	001	34.000.000,00	34.894.584,76	34.729.314,42	34.729.314,42	32.958.001,02	-	1.771.313,40
931	3.3.90.92.00	001	3.000.000,00	1.584.571,20	1.584.571,20	1.584.571,20	1.584.571,20	-	-
932	3.3.90.92.00	001	500.000,00	-	-	-	-	-	-
935	3.3.90.39.00	001	100.000,00	113.120,00	52.400,00	52.400,00	52.400,00	-	-
936	3.3.90.92.00	001	8.000,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	-	-
937	3.3.90.39.00	001	900.000,00	949.759,50	512.729,66	512.729,66	107.358,48	-	405.371,18
942	3.3.90.30.24	001	580.000,00	358.258,70	358.258,70	358.258,70	358.258,70	-	-
943	3.3.90.39.00	001	2.500.000,00	3.716.865,31	3.681.491,46	3.681.491,46	3.255.890,87	-	425.600,59
944	3.3.90.92.99	001	300.000,00	233.937,58	233.937,58	233.937,58	233.937,58	-	-
945	3.3.90.14.14	001	100.000,00	100.000,00	42.210,68	42.210,68	42.210,68	-	-
946	3.3.90.30.17	001	700.000,00	525.664,26	429.311,26	429.311,26	380.964,26	-	48.347,00
947	3.3.90.33.01	001	70.000,00	79.177,72	27.302,16	27.302,16	27.302,16	-	-
948	3.3.90.36.00	001	14.000,00	3.235,00	-	-	-	-	-
949	3.3.90.39.43	001	1.000.000,00	1.368.034,34	960.743,03	960.743,03	772.436,42	-	188.306,61
950	3.3.90.92.00	001	168.000,00	269.690,78	269.690,78	269.690,78	269.690,78	-	-
960	3.3.90.30.00	001	22.000,00	-	-	-	-	-	-
961	3.3.90.36.00	001	55.000,00	-	-	-	-	-	-
962	3.3.90.39.00	001	55.000,00	-	-	-	-	-	-
963	3.3.90.92.00	001	13.000,00	-	-	-	-	-	-
965	3.3.90.39.00	001	154.000,00	-	-	-	-	-	-
966	3.3.90.92.00	001	12.000,00	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

DESPESA 2019 (REC. PRÓPRIOS)

130100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO
967	3.3.90.30.00	001	52.000,00	-	-	-	-	-	-
968	3.3.90.39.00	001	209.000,00	-	-	-	-	-	-
969	3.3.90.92.00	001	104.000,00	-	-	-	-	-	-
971	3.3.90.30.00	001	210.000,00	-	-	-	-	-	-
973	3.3.90.30.00	001	94.000,00	107.374,41	55.589,84	55.589,84	55.589,84	-	-
975	3.3.90.30.00	001	16.000,00	-	-	-	-	-	-
976	3.3.90.39.00	001	74.000,00	-	-	-	-	-	-
977	3.3.90.30.00	001	209.000,00	-	-	-	-	-	-
979	3.3.90.30.25	001	5.000.000,00	4.207.461,04	4.198.224,87	4.198.224,87	4.041.309,76	-	156.915,11
980	3.3.90.39.14	001	3.000.000,00	3.167.440,46	2.537.136,94	2.537.136,94	2.528.886,94	-	8.250,00
981	3.3.90.47.00	001	22.000,00	30.000,00	4.843,47	4.843,47	4.843,47	-	-
982	3.3.90.92.00	001	548.439,00	700.145,56	700.145,56	700.145,56	700.145,56	-	-
1165	3.3.90.30.99	001	-	247.167,87	219.415,21	219.415,21	219.415,21	-	-
1188	3.3.90.93.01	001	-	11.471,65	11.471,65	11.471,65	11.471,65	-	-
1254	3.3.90.30.00	001	-	13.010,00	-	-	-	-	-
			157.631.239,00	172.464.554,06	166.905.324,02	166.905.324,02	155.744.573,98	-	11.160.750,04
<b>DESPESAS CAPITAL</b>			<b>8.100.600,00</b>	<b>4.988.210,61</b>	<b>2.922.530,73</b>	<b>2.922.530,73</b>	<b>2.865.067,63</b>	-	<b>57.463,10</b>
914	4.4.90.51.00	001	1.500.000,00	417.366,24	417.366,24	417.366,24	359.903,14	-	57.463,10
921	4.4.90.52.00	001	700.000,00	720.263,99	700.499,00	700.499,00	700.499,00	-	-
933	4.4.90.51.00	001	2.500.000,00	2.500.000,00	596.735,62	596.735,62	596.735,62	-	-
939	4.4.90.51.00	001	2.000.000,00	1.034.093,09	1.033.767,72	1.033.767,72	1.033.767,72	-	-
940	4.4.90.52.00	001	500.000,00	-	-	-	-	-	-
941	4.4.90.92.00	001	500.000,00	-	-	-	-	-	-
951	4.4.90.52.00	001	9.000,00	36.098,00	34.758,00	34.758,00	34.758,00	-	-
952	4.4.90.92.00	001	1.000,00	11.765,00	11.765,00	11.765,00	11.765,00	-	-
959	4.4.90.52.00	001	35.000,00	-	-	-	-	-	-
964	4.4.90.52.00	001	33.000,00	-	-	-	-	-	-
970	4.4.90.52.00	001	156.000,00	-	-	-	-	-	-
972	4.4.90.52.00	001	3.600,00	-	-	-	-	-	-
974	4.4.90.52.00	001	156.000,00	-	-	-	-	-	-
978	4.4.90.52.00	001	7.000,00	-	-	-	-	-	-
1187	4.4.90.92.99	001	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-
1205	4.4.90.51.00	001	-	267.624,29	126.639,15	126.639,15	126.639,15	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>177.534.058,00</b>	<b>190.676.204,04</b>	<b>182.886.394,13</b>	<b>182.886.394,13</b>	<b>171.668.180,99</b>	-	<b>11.218.213,14</b>

*Jurice Pereira*  
Assessora 02 - Finanças  
Contadora CRC 0067210-2 RR